



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 21/2019**

Data: 05 de fevereiro de 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora dos Eventos e das Sessões Solenes da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros para compor a Comissão Organizadora dos Eventos e das Sessões Solenes da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora de Eventos e das Sessões Solenes de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

1. Vanderly Rudge Gnoato
2. Eduardo Alves
3. Cláudia Aparecida Sarubo
4. Jaqueline Izabel Maas

**Art. 3º** A Comissão Organizadora dos Eventos e das Sessões Solenes da Câmara Municipal de Sorriso terá por objetivos:

**I** – Organizar os eventos e Sessões Solenes definidos no Calendário do Ano Legislativo e/ou pela Mesa Diretora, providenciando os recursos materiais e humanos necessários a sua execução primando pela qualidade e atenção a todos os detalhes para sua realização.

**II** – Estabelecer um planejamento antecipado do evento e das Sessões Solenes, com o intuito de prever o evento/Sessão Solene, constando dados no Projeto a ser efetivado conforme sugestão no Anexo I desta Portaria.

**III** – Buscar as legislações (leis, resoluções, decretos, portarias...) que criam/instituem/regram os eventos a serem promovidos pela Câmara Municipal de Sorriso e anexar ao projeto.

**IV** – Realizar um processo de avaliação contínua de cada evento/Sessão Solene relativa aos diversos momentos, ambientes, pessoal, atendimento, estrutura, local, horário, obtendo um *feedback* dos organizadores e participantes com o intuito de aprimorar os próximos eventos.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**Art. 4º** A Comissão organizará um sistema de arquivos no qual constará o planejamento, legislações, avaliação (com síntese) e registro em mídias/fotos dos eventos para serem acessados quando necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 05/02/2019

  
~~Carmem Teresinha Wolter~~

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2017



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## Anexo I

(Modelo sugestão)

**EVENTO:** \_\_\_\_\_

### I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Promotores: Câmara Municipal de Sorriso
- 1.2. Data:
- 1.3. Local:
- 1.4. Horário:
- 1.5. Coordenação:

### II – JUSTIFICATIVA

(Fundamentar a realização do evento/Sessão Solene com base na legislação pertinente e interesse do Poder Legislativo.)

### III - OBJETIVOS:

- 3.1. Geral:
- 3.2. Específicos:

### IV – METAS/AÇÕES/ATIVIDADES

(Colocar sequencialmente o que será feito para a realização do evento/Sessão Solene – o que, quando, quem, como)

### V - RECURSOS HUMANOS

(Relacionar as pessoas necessárias para cada momento para realização do evento/Sessão Solene - responsáveis)

### VI – RECURSOS MATERIAIS

(Projetar quais as necessidades de recursos materiais para realização do evento/Sessão Solene)

### VII – AVALIAÇÃO

(Realizar um sistema de avaliação do evento/Sessão Solene, preferencialmente com uma ficha, para posteriormente sistematizar, arquivar e ser instrumento para a melhorar os próximos).

### OBSERVAÇÕES:

- a) Feito o planejamento apresentar ao Presidente/Mesa Diretora para proceder a aprovação e deliberar a execução das ações nos seus devidos tempos.
- b) Antes de ocorrer o evento, explanar, em Plenário, a realização do mesmo aos vereadores e servidores com o intuito de todos os vereadores/colaboradores estarem cientes da atividade promovida e em que cada um poderá contribuir para a realização do evento ou passar informações aos cidadãos que solicitarem.